REGULAMENTO DA CAMPANHA “20% OFF PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E SEGURANÇA - TUMELERO”

TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., empresa com endereço na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil, 577, Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.280.765/0001-86, doravante denominada simplesmente “TUMELERO”, com base no presente Regulamento, institui o Regulamento da Campanha**“20% OFF PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E SEGURANÇA**”, indicado como “Ação Descontos Profissionais da Saúde e Segurança”, conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipulados.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo da Campanha denominada “20% OFF para Profissionais da Saúde e Segurança” é de caráter exclusivamente promocional e tem o único objetivo de oferecer desconto aos clientes que se enquadrem nos critérios abaixo estabelecidos.

2. CADASTRO E ELEGIBILIDADE

2.1. A participação na Campanha“20% Off para Profissionais da Saúde e Segurança” é destinada às pessoas físicas, profissionais da Saúde e Segurança, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da compra, que exercem comprovadamente uma das seguintes especializações listadas a seguir: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Esporte, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gerontologia, Gestão Desportiva e de Lazer, Medicina, Musicoterapia, Naturologia, Nutrição, Obstetrícia, Odontologia, Oftálmica, Óptica e Optometria, Psicologia, Quiropraxia, Radiologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Veterinários, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Exército, Marinha e Aeronáutica

2.2. O cliente beneficiado deve OBRIGATORIAMENTE apresentar documentação original que comprove a sua atividade profissional e o pertencimento a algum órgão ou entidade das especializações elegíveis do item acima, como por exemplo: Conselho Regional de Medicina - CRM, Crachá hospitais, Funcionais PM, Bombeiros, CROSP e demais conselhos, além de apresentar documento com foto (RG ou CNH) que comprove que é o TITULAR da documentação. Para execução do desconto o beneficiado deverá estar PRESENCIALMENTE NO ATO DA COMPRA. Não deve ser existir exceção para hipótese alguma.

3. UNIDADES PARTICIPANTES

Participam desta modalidade de campanha todas as lojas da rede da TUMELERO

4. DA MECÂNICA DA AÇÃO

4.1 O beneficiado receberá um desconto de 20% no total da sua compra, observando as restrições listadas abaixo:

- O desconto de 20% será aplicado apenas a produtos/mercadorias, ou seja, não é aplicável ao valor do frete ou serviços.

- O desconto não será aplicado a produtos já promocionados (itens identificados com etiquetas vermelhas e/ou sinalizados como Promoção ou Campanha no sistema de vendas).

- Desconto não cumulativo: o desconto não é cumulativo a outros descontos de outras Campanhas ou Promoções, ou, ainda, a negociações já concedidas. O desconto deverá ser utilizado de acordo com seu regulamento e em uma única compra. O desconto aplicar-se-á aos preços de venda identificados em sistema no momento da compra.

- O desconto não será aplicado a nenhum item/SKU da categoria de Cimento, Fios e Cabos elétricos e vergalhões.

4.2 Para participar da Ação Descontos Profissionais da Saúde e Segurança, o beneficiário deverá observar o seguinte fluxo:

i) Dirigir-se à loja física, dentro do prazo de vigência da campanha, em posse de um documento pessoal (RG ou CNH) e do documento comprobatório de atividade profissional que exerce.

ii - Informar ao vendedor e/ou gestor que gostaria de participar da Campanha “20% OFF para Profissionais da Saúde e Segurança “.

ii) Mostrar o documento pessoal e de atividade profissional válido e vigente, sendo mandatório que seja o titular de ambos os documentos

iii) Gestor aplicará o desconto conforme atendimento aos critérios da Campanha, já mencionados anteriormente neste regulamento.

4.3 A TUMELERO se reserva no direito de consultar a autenticidade dos documentos apresentados pelo cliente, bem como se recusar a aplicar o desconto no caso de entender que o cliente não atende a um dos requisitos válidos para participação da Campanha.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A ação terá **início em 17/05/2021 e encerramento em 13/06/2021** e a TUMELERO reserva-se o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar no site e nos demais Canais Digitais, quaisquer das mencionadas alterações.

6. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente:

a) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas poderão ser armazenados e utilizados pela SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha, bem como para envio de futuras ofertas e promoções.

b) Reconhecendo e aceitando expressamente que a SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO não se responsabilizará por erros de fornecimento dos dados, bem como por problemas com software ou serviço de internet do participante que possam dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. A SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento da compra pela instituição financeira, caso esta seja realizada via cartão de crédito ou débito.

c) Ciente que poderá realizar o exercício de seus direitos conforme descrito em nossa Política de Privacidade, disponível em nosso site, através do link de privacidade https://www.tumelero.com.br/ajuda/politica-de-privacidade

7.2. A TUMELERO monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos ao Participante ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do Participante.

7.3. A TUMELERO cumpre com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais do Participante, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais disposições não contidas neste regulamento serão resolvidas pelos organizadores da promoção, sendo a decisão desses, soberana e irrecorrível.

8.2. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

8.3. Esta Campanha não emprega em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71 e do Decreto 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

8.4. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da Campanha, a TUMELERO poderá alterar ou substituir o desconto por outro de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos Participantes na sequência da decisão tomada, devendo informar toda e qualquer alteração no Site da Campanha Promocional. A decisão da TUMELERO é final e irrecorrível.

8.5. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o Participante poder usufruir do desconto, não respondendo a TUMELERO por eventuais equívocos dos Participantes. Todas as informações que constem no material de comunicação da Campanha e no Site fazem parte do Regulamento.

8.6. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita deste Regulamento. O Regulamento desta Campanha Promocional estará disponível no Site www.tumelero.com.br/ e no SAC das lojas físicas.

8.7. Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento.

São Paulo, 17 de Maio de 2021.